



ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À CARTA-CONVITE Nº 002/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), às onze horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Trajano de Moraes, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, quais sejam LEONARDO PONTES CAMPOS, Presidente, LAURA JÚLIA CARINO, Membro e MAGNO DIAS PINHEIRO, Membro e neste ato Secretariando os trabalhos, e os representantes das empresas SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, PIXEL FERNANDES H.J. INFORMÁTICA LTDA e RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, estes devidamente convidados demonstraram interesse pelo certame, eis que apresentaram os envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO” e “DA PROPOSTA”, além de participarem da sessão de abertura dos mesmos. Deu-se continuidade aos trabalhos, com observância das disposições contidas no Edital de Carta-Convite nº 002/2013, no processo licitatório nº 02/2013 e na Lei nº 8.666/93, com vistas a prestação de serviços de Locação de Sistemas de Módulos Informatizados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Folha de Pagamento e Suporte Técnico para a Câmara Municipal. Às 11:10 horas, ou seja, com tolerância de 10 (dez) minutos, o Sr. Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A comissão procedeu a abertura dos envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelos representantes legais dos licitantes. A documentação das empresas SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, PIXEL FERNANDES H.J. INFORMÁTICA LTDA e RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, estavam de acordo com as exigências editalícias razão pela qual foram declaradas HABILITADAS. Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, procedendo a Comissão a abertura dos envelopes “DA PROPOSTA”, sendo rubricados os documentos pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade da proposta com os requisitos do ato convocatório, constatou-se que estavam aptas a serem classificadas. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo da proposta, observando-se a

razoabilidade do preço ofertado para a prestação de serviços de Locação de Sistemas de Módulos Informatizados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Folha de Pagamento e Suporte Técnico para a Câmara Municipal, conforme a seguinte ordem de classificação: SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, preço ofertado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês; PIXEL FERNANDES H.J. INFORMÁTICA LTDA, preço ofertado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por mês e RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, preço ofertado de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais) por mês. Sendo, então, declarada vencedora a licitante SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, que apresentou proposta para atendimento do objeto no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, para prestação de serviços de Locação de Sistemas de Módulos Informatizados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Folha de Pagamento e Suporte Técnico para a Câmara Municipal, eis que foi considerada regularmente habilitada, apresentando preços compatíveis com o mercado, na forma do inciso IV do art. 43 do Diploma Legal supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, MAGNO DIAS PINHEIRO, secretária, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião à 11:40 horas.

Trajano de Moraes, 01 de março de 2013

LEONARDO PONTES CAMPOS

Presidente

LAURA JÚLIA CARINO

Membro

MAGNO DIAS PINHEIRO

Membro

LICITANTES:

1) _____

2) _____

3) _____